

INTERESSADO: CENTRO PROFISSIONALIZANTE TÉCNICO - CEPROTEC - PETROLINA/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE

RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

PROCESSO Nº 200/2011 *Publicado no DOE de 04/12/2012 pela Portaria SE nº 7387/2012, de 03/12/2012*

PARECER CEE/PE Nº 97/2012-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/08/2012**

I - RELATÓRIO:

O Centro Profissionalizante Técnico - CEPROTEC, localizado na Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio nº 21 - Vila Eduardo - Petrolina/PE, solicita Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, anexando, para tanto, os seguintes documentos:

- Ofício nº1/2011
- Contrato social de Sociedade Limitada
- Identificação dos Dirigentes da Mantenedora
- Comprovante de Inscrição e situação Cadastral
- Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
- Certidão Conjunta Negativa
- Contrato de Locação
- Declaração de atendimento à Lei nº 10.098/2000 de acessibilidade
- Plantas de Edificação
- Atestado das condições de habitabilidade, acessibilidade, estabilidade, higiene e segurança
- Regimento interno
- Proposta Pedagógica dos cursos: Técnicos em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária
- Política de remuneração e qualificação de pessoal
- Cópia dos diplomas dos docentes
- Cópia do modelo do Diploma e Certificados
- Plano de Estágio dos cursos Técnicos em Saúde Bucal e em Prótese Dentária
- Termo de compromisso para a construção da sala de professores
- Anexos incorporando as recomendações da Comissão.

II - ANÁLISE:

Consta do relatório da Comissão de Especialistas sobre os Cursos: Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Saúde Bucal uma justificativa decorrente do reduzido número de profissionais qualificados que atuam no município de Petrolina. A documentação apresentada foi considerada necessária para o credenciamento da instituição e algumas exigências de adequação à legislação vigente foram estabelecidas em relação à autorização dos cursos. Ressalta, além disso, no conjunto do texto, os seguintes itens: análise da documentação, o regimento escolar, a proposta pedagógica, os planos de curso com os objetivos, os requisitos da formação, o perfil profissional de conclusão e a organização curricular.

Da proposta pedagógica

- proporciona uma formação de cidadão crítico, para a construção de uma sociedade igualitária com ênfase na colaboração mútua e solidária(...) e a inserção, através do conhecimento, no mercado de trabalho.

Dos Planos de Curso

- a implantação dos cursos devem atender, segundo estudos e pesquisas, a demanda crescente de toda região e adjacência de Petrolina;
- requisitos de acesso - curso subsequente ao ensino médio e concomitante com escolaridade mínima do 2º ano do ensino médio;
- o perfil profissional de conclusão está vinculado ao contexto e ao nível de responsabilidade da atuação;
- Os cursos serão oferecidos em seis dias semanais, com 3 aulas diárias de 60 minutos, e o conjunto das atividades previstas em 18 meses;
- organização curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal – estruturado em dois módulos com saída intermediária no módulo I, denominada de Qualificação Profissional de Saúde Bucal, com carga horária de 500 horas, mais 100 horas de estágio. O módulo II tem uma carga horária de 700 horas, mais 100 de estágio, integralizando 1400 horas. A matriz curricular apresenta a carga horária de cada componente curricular, o(s) módulo(s), as ementas, as competências, conteúdos/bases tecnológicas e bibliografia.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

MÓDULO I – 500h + 100h

Blocos Temáticos	Unidade Temática	Carga Horária
------------------	------------------	---------------

Atuação, planejamento e administração no Sistema Nacional de Saúde e análise do processo saúde-doença	Relações Humanas no Trabalho	48
	Ética profissional	39
	Técnicas de Comunicação	48
	Políticas de Saúde	60
Prevenção e Controle do processo saúde-doença	Anatomia Geral	75
	Biossegurança	77
Participação no processo de recuperação e manutenção da saúde bucal	Materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos	93
Desenvolvimento de ações intrabucais	Higiene Dentária I	60
Estágio Supervisionado		100

MÓDULO II – 700h + 100h

Atuação, planejamento e administração no Sistema Nacional de Saúde e análise do processo saúde-doença	Legislação	66
	Qualidade em Prestação de Serviços	36
Prevenção e Controle do processo saúde-doença	Anatomia Bucal	132
	Fisiologia	81
	Ergonomia	66
Participação no processo de recuperação e manutenção da saúde bucal	Primeiros Socorros	45
Desenvolvimento de ações intrabucais	Higiene Dentária II	167
	Fundamentos de Radiologia	107
	Odontológica	
Estágio Supervisionado		100h
Subtotal		1200h
Estágio Supervisionado		200h
Total Geral		1400h

- organização curricular do Curso Técnico em Prótese Dentária – a carga horária é de 1200 horas, mais duzentas horas de estágio. É constituída de 03 módulos sem saída intermediária. O estágio será realizado em laboratório específico a partir do módulo II. A matriz curricular apresenta a carga horária de cada componente curricular, o(s) módulo(s), as ementas, as competências, conteúdos/bases tecnológicas e bibliografia.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

MÓDULO I – Núcleo da área de Saúde e Gestão – 273h

Blocos Temáticos	Unidades Temáticas	Carga Horária
-------------------------	---------------------------	----------------------

Organização do Processo de trabalho em saúde	Ética e Trabalho	21h
	Primeiros Socorros	21h
	Qualidade em Prestação de Serviços	21h
Promoção da Biossegurança em Saúde Odontológica	Higiene e Profilaxia	21h
	Anatomia de Cabeça e Pescoço	39h
	Oclusão	39h
Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	30h
Administração de Serviços em laboratórios de Prótese Dentária	Gestão em laboratório de Prótese	39h
	Dentária	
	Políticas de Saúde Bucal	21h
	Legislação	21h

MÓDULO II – Proteção e Prevenção – 202h

Blocos Temáticos	Unidades Temáticas	Carga Horária
Promoção da saúde e segurança em laboratórios de Prótese Dentária	Materiais Protéticos	51h
	Instrumentais e Equipamentos	51h
Estágio Supervisionado		100h

MÓDULO III – Recuperação e Reabilitação – 825h

Blocos Temáticos	Unidades Temáticas	Carga Horária
Reprodução e Escultura da anatomia dental e oclusão	Qualificação em anatomia e escultura dental	156h
	Qualificação em Prótese Total	159h
	Qualificação em Prótese Parcial Removível	159h
	Qualificação em Prótese Fixa/Implante	216h
	Qualificação em Prótese Ortodôntica	135h
Estágio Supervisionado		100h
Subtotal		1200h
Estágio Supervisionado		200h
Total Geral		1400h

- Como se vê, além das finalidades mais gerais dos cursos que pretendem a formação cidadã dos estudantes, as matrizes abordam os estudos sobre a ética em um componente curricular específico. Neste sentido, considerando-se um vínculo mais estreito entre às pretensões do curso e a importância da ética sugere-se que o tema dialogue com todos os componentes constitutivos das referidas matrizes, acrescentando-se a partir destas considerações, as contribuições das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos – Conselho Nacional de Educação.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Credenciamento do Centro Profissionalizante de Petrolina - CEPROTEC, localizado na Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, 121 - Vila Eduardo - Petrolina/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de cinco anos e à Autorização dos Cursos: Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Saúde Bucal, com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal, pelo prazo de quatro anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de agosto de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY